

CONSOLIDAÇÃO E PROGRESSO DIVERSIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Prioridades da acção governativa do Governo da RAEM para o ano de 2024

O ano de 2024 assinala o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China, o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria e, também, o último ano da acção governativa do presente mandato do Governo. O Governo da RAEM irá implementar de forma abrangente o espírito consagrado nos importantes discursos e instruções do Presidente Xi Jinping, governar em estrito cumprimento da Constituição e da Lei Básica, salvaguardar com firmeza o poder pleno de governação do Governo Central, defender com perseverança a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do País, implementar de forma abrangente o princípio «Macau governada por patriotas» e unir os sectores sociais para juntos avançarmos e alcançarmos novos progressos. Em articulação com a orientação geral da acção governativa «consolidar a recuperação, unir esforços para a diversificação, melhorar o bem-estar da população e impulsionar o desenvolvimento», iremos consolidar a tendência da recuperação económica e empenhar-nos na implementação do Plano «1+4» para promover rápida, eficaz e pragmaticamente o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Continuaremos a melhorar o bem-estar da população, a elevar a capacidade e o nível de governação, a impulsionar ordenadamente a construção da cidade inteligente com condições ideais de vida e a promover o desenvolvimento sustentável da RAEM em todas as vertentes. Iremos assegurar, em cooperação com a Província de Guangdong, a concretização dos objectivos e tarefas da primeira fase do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e integrar-nos de forma mais proactiva na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Orientação geral e prioridades da acção governativa para o ano de 2024

I. Orientação geral da acção governativa e principais objectivos esperados da RAEM em 2024

A orientação geral da acção governativa do Governo da RAEM para 2024 é a de consolidar a recuperação, unir esforços para a diversificação, melhorar o bem-estar da população e impulsionar o desenvolvimento.

Os principais objectivos esperados para o desenvolvimento da RAEM em 2024 são: a salvaguarda pragmática e eficaz da segurança nacional, o reforço constante da capacidade de execução da lei em matéria de segurança nacional; a promoção aprofundada da concretização eficiente do Plano «1+4», a aceleração do cultivo e do desenvolvimento de indústrias prioritárias emergentes, a manutenção da boa tendência da recuperação económica; a melhoria constante das acções relacionadas com a vida da população, o aprofundamento contínuo das reformas da Administração Pública, a elevação da qualidade e da capacidade de governação, o alcance de um novo patamar de desenvolvimento em todas as vertentes; a concretização, com êxito, das

metas da primeira fase da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada Guangdong-Macau em Hengqin e a integração proactiva na conjuntura do desenvolvimento nacional. Todos os sectores trabalham em conjunto em prol de uma realidade social harmoniosa e estável e de uma conjuntura de desenvolvimento sustentável e saudável em Macau, celebrando calorosamente o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China e o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria.

II. Prioridades da acção governativa para o ano de 2024

1. Firmeza na defesa da segurança nacional e da estabilidade social

O Governo da RAEM irá implementar com firmeza o «conceito geral de segurança nacional», sendo persistente na salvaguarda da soberania, da segurança e dos interesses do desenvolvimento do País, na prevenção e repressão da interferência de forças externas nos assuntos de Macau e no combate a quaisquer forças que utilizem Macau para colocar em perigo a segurança do Estado.

O Governo da RAEM irá promover pragmática e ordenadamente a produção legislativa complementar sobre a defesa da segurança do Estado. Atendendo às necessidades reais, iremos reforçar o quadro de pessoal e os recursos dos serviços competentes na área de defesa da segurança nacional. Iremos desenvolver todos os esforços para apoiar o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional no desempenho das suas funções em conformidade com a lei. O Governo da RAEM irá implementar, com rigor, a recentemente revista «Lei relativa à defesa da segurança do Estado». Serão aplicadas, com rigor, as disposições legais da recentemente revista «Lei relativa à defesa da segurança do Estado» referentes à prestação de juramento, a fim de aperfeiçoar o mecanismo legalmente estabelecido que assegura a implementação do princípio «Macau governada por patriotas». Os trabalhos relativos à alteração da «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo» e da «Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa» serão concluídos. A «Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse» e os regulamentos conexos serão revistos.

Intensificação das acções de promoção e de sensibilização do amor pela Pátria e por Macau. Iremos estudar com seriedade e implementar a «Lei de Educação Patriótica». Será desenvolvido o papel das associações que amam a Pátria e Macau e serão promovidas, de forma abrangente, a Constituição, a Lei Básica e a «Lei relativa à defesa da segurança do Estado», criando uma sociedade conhecedora, cumpridora e defensora da lei. Vamos fortalecer constantemente as forças patrióticas e o amor a Macau, bem como os valores fundamentais «amor pela Pátria e por Macau».

Promoção da criação de um sistema de segurança interna. Estamos empenhados na consolidação do policiamento inteligente e iremos otimizar a capacidade de alerta, prevenção, protecção e resposta no âmbito da cibersegurança, consolidar a protecção dos dados informáticos e infra-estruturas críticas, e reforçar a defesa da segurança nas áreas marítimas com recurso à tecnologia. Continuaremos a aperfeiçoar o «Plano Geral de Protecção Civil» e a «Plataforma de Comando para Resposta a Emergências», a intensificar as acções do Centro de Operações de Protecção Civil no âmbito da prevenção, da contingência e da resposta a desastres. Iremos

prevenir e combater, de forma abrangente e com rigor, várias actividades criminais e a cooperação com os serviços policiais das regiões vizinhas será constantemente aprofundada com vista a proteger, de forma eficaz, a segurança e a estabilidade da sociedade de Macau.

2. Maior empenho na promoção da diversificação adequada da economia

O ano de 2024 é o primeiro ano da implementação do Plano «1+4». Orientado por este Plano, o Governo da RAEM irá empenhar os maiores esforços na promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau através da centralização de diversos recursos, nomeadamente políticos, humanos e financeiros, com vista a ultrapassar as dificuldades e rumar à inevitável diversificação adequada da economia. De igual modo, não iremos poupar esforços para construir uma estrutura industrial de desenvolvimento sustentável em conformidade com a realidade de Macau e para acelerar o desenvolvimento diversificado e de alta qualidade da economia de Macau.

Formação de uma indústria de turismo e lazer integrado, excelente, dedicado e forte e enriquecimento do centro mundial de turismo e lazer. Iremos intensificar a promoção no exterior da imagem de Macau como um destino de turismo e lazer, aprofundar a integração intersectorial do turismo e reforçar o desenvolvimento sinérgico entre o turismo e outras áreas, tais como a gastronomia, as excursões de estudo, o desporto, a tecnologia, a cultura e criatividade, as convenções e exposições e a *big health*, e apoiar o desenvolvimento de excursões de estudo, turismo cultural, turismo de *big health*, turismo desportivo, etc. Iremos implementar escrupulosamente a nova lei do jogo e supervisionar rigorosamente o cumprimento dos contratos de concessão por parte das concessionárias para a exploração de jogos de fortuna ou azar, com vista a assegurar o desenvolvimento saudável, ordenado e de acordo com a lei do sector do jogo.

Iremos, em primeiro lugar, promover o plano de acção para a revitalização dos bairros antigos, em todas as vertentes. Tendo como prioridade a revitalização das zonas históricas, iremos fomentar o desenvolvimento da economia comunitária. A revitalização das seis zonas históricas e culturais, a promover sob a orientação do Governo da RAEM e com a participação da sociedade, irá maximizar os recursos históricos e culturais nos bairros antigos, criar novas atracções emblemáticas para o turismo cultural que proporcionem aos turistas experiências únicas e autênticas de Macau com vista a fomentar a deslocação e o consumo nos bairros comunitários por um maior número de turistas e promover o desenvolvimento das pequenas e médias empresas desses bairros e nas suas imediações. Será dada continuidade a uma série de acções como os festivais de consumo nos bairros comunitários e os programas de apoio financeiro ao turismo comunitário, aumentando a vitalidade da economia comunitária.

Em segundo lugar, iremos promover activamente junto das concessionárias para a exploração de jogos de fortuna ou azar o desenvolvimento de elementos não relacionados com o jogo. Vamos assegurar a implementação dos planos de investimento de 2024 e incentivar as concessionárias a realizarem em Macau mais eventos de notoriedade internacional, a enriquecerem constantemente os produtos temáticos de turismo e entretenimento locais, a criarem projectos de integração intersectorial que combinem o consumo, a cultura e experiências típicas, recorrendo à tecnologia, e a construírem novas instalações turísticas de entretenimento de alto nível, a fim de promover amplamente o desenvolvimento de diversos elementos não relacionados com o jogo, nomeadamente convenções e exposições, espectáculos

de entretenimento, eventos desportivos, cultura e arte, cuidados de saúde, diversões temáticas, cidade de gastronomia, turismo comunitário, turismo marítimo.

Em terceiro lugar, iremos reforçar o alargamento do mercado das fontes de visitantes internacionais. Será reforçado o alargamento da rede de voos do Aeroporto Internacional de Macau com a expansão de mais voos internacionais directos. As funções da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau serão plenamente aproveitadas e as acessibilidades de transportes entre Hong Kong e Macau serão aperfeiçoadas e divulgadas, com vista a facilitar as deslocações de visitantes internacionais a Macau. Por ocasião das «Comemorações do 25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM», serão lançadas promoções de passagens aéreas, transporte transfronteiriço, alojamento em hotéis, restauração, entretenimentos, bilhetes de espectáculos, entre outras, de modo a atrair mais turistas internacionais. Em parceria com as cidades da Grande Baía, iremos lançar mais produtos turísticos do itinerário multi-destinos destinados prioritariamente a visitantes do Nordeste e do Sudeste Asiático, promovendo a troca mútua de visitantes.

Promoção proactiva do desenvolvimento das quatro indústrias prioritárias aumentando gradualmente o seu peso no PIB.

Fomento do desenvolvimento de alta qualidade da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa. Tirando proveito das oportunidades decorrentes da entrada em funcionamento do Hospital Macau Union, será promovido o desenvolvimento da «Saúde + Turismo», serão prestados mais serviços médicos de alta qualidade e desenvolvidos gradualmente serviços específicos como a medicina estética e os cuidados de saúde da medicina tradicional chinesa. Vamos promover a construção de um sistema técnico e uma plataforma inovadora de importância no âmbito da investigação e produção das prescrições clássicas famosas de Macau e incentivar o estabelecimento em Macau de empresas de *big health* e empresas farmacêuticas, fomentando o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa. Iremos apoiar e incentivar a comercialização e a utilização dos medicamentos com inovação clínica no mercado da RAEM. Serão importados e utilizados em Macau preparados hospitalares, de qualidade, das instituições de medicina tradicional chinesa do Interior da China. Será efectuada a revisão do regime jurídico do licenciamento das instituições médicas para criar um novo tipo de licença para instituições médicas distintas de hospitais e clínicas. Será prestado apoio à obtenção de autorização para fabrico e comercialização de mais medicamentos tradicionais chineses, respectivamente na Zona de Cooperação Aprofundada e em Macau, abrindo novos mercados nacionais e internacionais.

Aceleração do desenvolvimento da indústria das finanças modernas. Será dada prioridade ao desenvolvimento do mercado de obrigações e será promovida a optimização das funcionalidades da Central de Depósito de Valores Mobiliários (CDS). Iremos solicitar o apoio do Governo Central à emissão regular em Macau de obrigações nacionais e dos governos locais do Interior da China para atrair mais investidores internacionais. Os diplomas legais da área financeira serão aperfeiçoados e será acelerada a produção legislativa da «Lei de Títulos». Será fomentada a inovação tecnológica na área financeira contribuindo para o desenvolvimento da indústria financeira moderna e para a optimização dos serviços que conferem maior conveniência aos residentes e comerciantes. Serão estudadas, em conjunto com as autoridades do Interior da China e de Hong Kong, medidas de melhoria para o «Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça». Será estudada a viabilidade de medidas de benefícios fiscais como formas de

incentivo à instalação de mais sociedades de gestão de activos em Macau. Será, igualmente, estudada a introdução da moeda digital no sistema monetário. Com uma atitude proactiva, aberta e rigorosa, vamos promover o desenvolvimento de novos sectores financeiros e incentivar as novas instituições financeiras licenciadas a prestarem serviços às micro, pequenas e médias empresas locais.

Reforço da promoção da indústria de tecnologia de ponta e da reconversão e valorização das indústrias tradicionais. Implementar-se-á o «Plano de Financiamento para Pesquisa e Desenvolvimento Inovadores de Empresa». Iremos apoiar a construção de uma base de demonstração da indústria-universidade-investigação com padrões exigentes. Vamos fomentar o papel das empresas tecnológicas como sujeitos inovadores, aumentar o investimento na investigação e desenvolvimento e, em parceria com os fundos de investimento industrial da Zona de Cooperação Aprofundada, vamos reforçar o apoio às indústrias de investigação e desenvolvimento científicos e tecnológicos e de fabricação de alto padrão, com vista a criar e desenvolver uma cadeia industrial de inovação tecnológica. Iremos incrementar o desenvolvimento da cidade inteligente e lançar o serviço de apoio ao reforço da digitalização das pequenas e médias empresas. Iremos apoiar a promoção dos produtos «Made in Macau» e o desenvolvimento qualitativo da indústria de marcas de Macau.

Promoção do desenvolvimento, com qualidade, da indústria de convenções, exposições e comércio. Vamos acelerar o desenvolvimento da mercantilização, especialização e internacionalização da indústria de convenções e exposições, e estudar a viabilidade da realização em Macau de mais eventos temáticos de exposição e venda de produtos com elevado valor acrescentado provenientes de Países de Língua Portuguesa. Iremos reforçar a sinergia entre a indústria de convenções e exposições e outras indústrias prioritárias. Será estabelecida uma nova plataforma de convenções e exposições de Macau-Hengqin para promover a realização conjunta de mais exposições e convenções sob o modelo de «um evento, dois locais».

Promoção do desenvolvimento contínuo das indústrias cultural e desportiva. Será alargada a plataforma de comercialização de produtos culturais e criativos. Serão criados mais espaços com edifícios históricos revitalizados e será fomentado o desenvolvimento integrado das indústrias culturais e do turismo. Serão lançados planos de apoio financeiro destinados prioritariamente à promoção do desenvolvimento de obras cinematográficas e televisivas, de exposições e espectáculos culturais. Iremos apoiar o desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva e será criada a «Página temática para o sector cinematográfico e televisivo de Macau». Serão promovidas a criação de eventos artístico-culturais e desportivos de renome e de eventos desportivos de alta notoriedade com características singulares de Macau e a realização continuada de actividades desportivas de grande envergadura e de alto nível. Iremos transformar Macau numa cidade de espectáculos e desportiva.

Melhoria do ambiente de negócios e apoio às pequenas e médias empresas para que consigam ultrapassar as dificuldades e inovar no seu desenvolvimento. Em coordenação com o sector bancário, serão prorrogadas as medidas de «Pagamento apenas de juros, sem amortização do capital» e de «Ajustamento de reembolso de diversos planos de apoio a PME» até ao final de 2024. Iremos apoiar o lançamento dos «Serviços one-stop do comércio electrónico transfronteiriço». Com vista a assegurar o acesso prioritário dos residentes ao emprego, iremos

garantir, de forma pragmática, os recursos humanos necessários às pequenas e médias empresas num contexto de recuperação económica e de desenvolvimento inovador da economia.

Implementação eficaz do regime de captação de quadros qualificados e optimização continuada dos respectivos programas.

De acordo com as exigências constantes no Plano «1+4» será definido um sistema de indicadores de avaliação para a diversificação adequada da economia.

3. Acções pragmáticas e eficazes vocacionadas para a melhoria da qualidade de vida da população

Prosseguindo o princípio de gestão financeira prudente, o Governo da RAEM irá garantir a continuidade do investimento de recursos na educação, na saúde, no bem-estar da população e na assistência social. Em 2024, será atribuída uma verba adicional de 7000 patacas aos residentes da RAEM qualificados, titulares da conta individual do regime de previdência central não obrigatório, e será mantido o Plano de Participação Pecuniária.

Garantia do acesso prioritário dos residentes ao emprego. Iremos incentivar a oferta aos residentes de Macau de mais postos de trabalho com boas perspectivas de futuro nas empresas de complexos turísticos e de lazer. Serão lançados os «Planos de Emprego Especializado + Formação Específica» e promovidos os «cursos de formação remunerada em serviço». Iremos proceder à actualização do salário mínimo e dos vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública.

Aperfeiçoamento contínuo dos diplomas legais da área laboral. Será dada continuidade à defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e à promoção das relações laborais harmoniosas.

Implementação da política de habitação em classes e aceleração da construção das habitações públicas. O projecto de habitação social na Avenida Venceslau de Moraes será concluído no 3.º trimestre de 2024. Em 2024, serão concluídas as obras da habitação económica nos Lotes B4, B9 e B10 da Zona A. Será acelerada a elaboração dos diplomas complementares do «Regime Jurídico da Habitação Intermédia». As obras da Residência do Governo para Idosos serão concluídas no corrente ano. Em 2024, dar-se-á início aos trabalhos referentes à apreciação das candidaturas e aos procedimentos relativos à utilização dos apartamentos. O Governo da RAEM irá planear e seleccionar os terrenos adequados para a construção de edifícios privados, os quais serão lançados programada e oportunamente a concurso público.

A renovação urbana será promovida de forma ordenada e em conformidade com os diplomas legais.

Optimização do sistema de saúde e aumento do nível dos serviços de cuidados de saúde. O Hospital Macau *Union* entrará em funcionamento de forma gradual. Será dada a maior atenção à saúde física e mental da população, reforçando a ligação dos quatro níveis do mecanismo de prevenção conjunta com vista a atingir o objectivo de «detecção precoce e intervenção atempada».

Sempre atento ao envelhecimento demográfico e empenhado em garantir o apoio e o sentido de pertença e de utilidade na terceira idade, o Governo da RAEM irá aperfeiçoar a

protecção social e a prestação dos serviços sociais. Iremos garantir que a pensão para idosos e o subsídio para idosos não sejam inferiores ao valor de risco social. Serão asseguradas aos grupos vulneráveis diversas medidas de assistência social. O subsídio a cuidadores irá passar a ser uma medida permanente. Serão criadas 45 vagas nos serviços de cuidados especiais diurnos e será estabelecido um centro de serviços integrados para portadores de deficiência.

Consolidação da protecção dos direitos e interesses das mulheres e crianças. Serão desenvolvidas as cinco medidas de longo prazo constantes dos «Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau» e será mantido o apoio às creches com vista à elevação da qualidade dos seus serviços. Será dada prioridade à promoção da educação familiar e será criado, em conjunto com todos os sectores sociais, um ambiente favorável à natalidade.

Implementar-se-á o «Acordo de cooperação no controlo da segurança de produtos alimentares fabricados em Macau e exportados para o Interior da China».

Promoção do desenvolvimento da indústria desportiva da RAEM. Em 2024, será concluída a alteração aos regulamentos administrativos da «Estrutura e Funcionamento do Fundo do Desporto» e do «Regime de Utilização das Instalações Desportivas». O Governo da RAEM irá organizar delegações desportivas para participarem nos Jogos Nacionais de Inverno e nos Jogos Asiáticos de Artes Marciais de Recinto Coberto.

Garantia do abastecimento de bens essenciais, manutenção da estabilidade dos preços e defesa dos direitos e interesses dos consumidores. Tornar Macau numa cidade turística de «consumo de confiança».

4. Elevação constante do nível de governação e da qualidade dos serviços públicos

Alargamento de serviços electrónicos convenientes à população e ao comércio. A «Conta Única de Macau» irá otimizar sucessivamente os serviços vocacionados para diversos grupos de utilizadores. Serão lançados serviços electrónicos inovadores tais como «um assunto de nascimento» e «um assunto de casamento». O lançamento da «Plataforma para Associações e Empresas» está previsto para o 1.º trimestre de 2024. O sistema informático dos registos e do notariado será reestruturado. Proceder-se-á à obra de expansão da primeira fase do Centro de Computação em Nuvem.

Optimização da configuração de funções e da estrutura orgânica dos serviços e melhoria da gestão do pessoal de direcção e chefia. Iremos proceder à revisão das «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia» e dos diplomas conexos e à definição de um regime disciplinar próprio aplicável ao pessoal de direcção e chefia, a fim de reforçar a responsabilização.

Intensificação da formação dos trabalhadores dos serviços públicos. Continuarão a ser organizados cursos sobre a Constituição, a Lei Básica e a «Lei relativa à defesa da segurança do Estado» destinados aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes níveis com o objectivo de reforçar, de forma contínua, as competências integradas e o espírito de servir a população dos trabalhadores dos serviços públicos.

Reforço da produção legislativa em áreas prioritárias. Daremos prioridade às iniciativas legislativas no âmbito da economia e do bem-estar da população. Iremos impulsionar, de forma contínua, a produção legislativa em diversas áreas, nomeadamente em matéria de gestão

tributária e contratação pública. Empenhar-nos-emos no aperfeiçoamento dos regimes jurídicos de supervisão e gestão dos activos públicos no sentido de reforçar efectivamente a supervisão das empresas de capitais públicos.

Aprofundamento da cooperação inter-regional e internacional nos assuntos da justiça. Será dada continuidade à promoção do desenvolvimento integrado do serviço jurídico na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, constituindo e aperfeiçoando os mecanismos diversificados de resolução de litígios da Grande Baía, como a mediação e a arbitragem. O Governo da RAEM irá reforçar a cooperação judicial com o exterior.

Realização da eleição para o sexto mandato do Chefe do Executivo de acordo com a lei. No cumprimento escrupuloso da Lei Básica, do seu Anexo I, e da recentemente revista «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo», o Governo da RAEM irá assegurar a justiça, a imparcialidade e a integridade na eleição do Chefe do Executivo.

Continuaremos a respeitar e defender a independência judicial e a contribuir activamente para o reforço das instalações e equipamentos, dos recursos humanos e dos meios e instrumentos do sistema judicial.

O Governo da RAEM, persistindo no princípio da tolerância zero, continuará empenhado em combater severamente os actos de corrupção e em reforçar a consciência da integridade na sociedade de Macau. As diversas tarefas de auditoria serão promovidas e implementadas em conformidade com a lei.

5. Aceleração da construção de Macau como cidade habitável, inteligente e ecológica

O Governo da RAEM irá continuar a persistir nas estratégias de desenvolvimento que têm por base a população e como prioridade a protecção ambiental e empenhar-se-á na construção de um ambiente limpo, acessível e ecológico, promovendo, de forma contínua, a construção de uma cidade inteligente.

Promoção proactiva dos trabalhos dos planos de pormenor. Iremos dar início aos trabalhos de elaboração da segunda fase do projecto das zonas do Porto Exterior-1, do Porto Exterior-2 e do Norte-1. Promoveremos ordenadamente os trabalhos de elaboração da primeira fase do projecto do plano de pormenor da zona Taipa Central-2.

Promoção continuada de grandes obras de infra-estruturas. A construção das redes viárias e da galeria técnica da Zona A será promovida de forma contínua e as obras da Quarta Ponte Marítima Macau-Taipa e da Via de Acesso (A2) entre a Zona A e a península de Macau serão concluídas no segundo e quarto trimestre de 2024, respectivamente. Serão promovidas, faseadamente, as obras dos dois segmentos, sul e norte, da Linha Leste do Metro Ligeiro. A entrada em funcionamento da Linha de Seac Pai Van e da Linha da Ilha de Hengqin está prevista para 2024. No segundo semestre de 2024, dar-se-á início às obras de aterro e ampliação do Aeroporto Internacional de Macau. Promoveremos continuamente as obras de construção das instalações e edifícios de escritórios públicos do Governo.

Aperfeiçoamento contínuo da gestão de tráfego. Será concluída a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário e dos seus diplomas complementares. Iremos controlar a taxa de crescimento anual do número de veículos até aos 3%. A eficácia da execução dos contratos de autocarros será

continuamente fiscalizada e serão adicionadas mais formas de pagamento nos autocarros. Serão realizados, em tempo oportuno, os trabalhos relativos ao concurso público e à emissão de licenças de táxi. Aperfeiçoar-se-ão o planeamento e a construção de redes pedonais de Macau. Iremos rever o procedimento de requerimento e otimizar a implementação da «Circulação de Veículos de Macau na Província de Guangdong» e do «Reconhecimento Recíproco das Cartas de Condução». Iremos reduzir o impacto das obras viárias no trânsito e no quotidiano dos residentes.

Aceleração da construção de uma cidade inteligente. Iremos incentivar mais instituições públicas e privadas a aderirem ao projecto «FreeWiFi.MO» com vista a alargar a cobertura do serviço gratuito de Wi-Fi. Até finais de 2024, cerca de 80% dos contadores de electricidade de Macau serão inteligentes e concluir-se-á a substituição de cerca de 60% dos contadores de gás natural para utilizadores não residenciais por contadores inteligentes. Iremos otimizar continuamente a aplicação «Macao Smart Go».

Implementação dos trabalhos de protecção ambiental. Será promovida a segunda fase do «Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos» e do «Plano de Apoio Financeiro ao Abate de Veículos Antigos Movidos a Gasóleo» e serão abatidos os autocarros de padrão ecológico «Euro IV», aumentando a percentagem de veículos movidos a novas energias para cerca de 70%. Em 2024, será proibida a importação de copos e pratos descartáveis de plástico não-biodegradável. A obra de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau será concluída em 2024. O concurso público para a adjudicação da empreitada «Estação de Tratamento de Águas Residuais na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau» será concluído. Serão promovidas as obras de construção do Centro de Tratamento de Resíduos Alimentares. Aperfeiçoaremos os trabalhos da rede de canalização da água reutilizável. Procuraremos concluir o estudo e a concepção preliminar da ilha ecológica para apresentação do pedido de utilização da respectiva área marítima.

Aperfeiçoamento do sistema de prevenção e redução de desastres urbanos. A conclusão da obra da primeira fase da Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Sul do Porto Interior está prevista para o terceiro trimestre de 2024. Será dado início faseado aos trabalhos relativos ao concurso e execução do projecto de Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane, o qual envolve dois lagos, e aos trabalhos relativos ao concurso e execução da Empreitada de Melhoramento dos Diques na Zona A.

Iremos promover continuamente a construção municipal de modo a criar um ambiente comunitário de lazer e conforto. Daremos continuidade à promoção das obras de construção do corredor verde marginal da costa sul de Macau (2.ª fase), do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá e do Parque Desportivo para os Cidadãos, por forma a melhorar e enriquecer os espaços de lazer de Macau.

Reforço da implementação dos trabalhos de gestão e utilização das áreas marítimas. Iremos promover continuamente os trabalhos de produção legislativa da Lei de Utilização das Áreas Marítimas. O «Sistema Marítimo Inteligente (versão de Macau)» será gradualmente aperfeiçoado e o «Estudo sobre a Ampliação dos Locais para Deposição do Material Dragado em Macau» estará concluído no início de 2024.

6. Impulsionamento dos trabalhos nas áreas dos quadros qualificados, da cultura, da educação e da juventude

De acordo com as necessidades do desenvolvimento diversificado das indústrias «1+4», vamos promover proactivamente a implementação dos programas de quadros qualificados, cultivando, reservando e captando quadros qualificados. Serão lançados o «Plano de Generalização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos» e a «Vila da Juventude», bem como programas de formação de quadros qualificados no âmbito da música e da gestão de empresas culturais e criativas, cinematográficas e de televisão. Será dada continuidade à prossecução do «Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados» e do «Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2023 a 2026», incentivando os residentes a elevar a sua capacidade competitiva.

Iremos enriquecer o conteúdo de «Uma Base» para construir uma cidade cultural e uma «Cidade do Espectáculo». O mecanismo de protecção dos edifícios do património mundial de Macau será aperfeiçoado através da promoção dos trabalhos de restauro da Casa da Família Chio, da antiga Fábrica de Panchões Iec Long, dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun e dos edifícios do Pátio da Eterna Felicidade, e serão dados apoios à manutenção periódica de edifícios históricos privados. Será concluído o procedimento de avaliação do 4.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Imóveis de Macau e será dado início aos trabalhos preparatórios de uma nova «Lista do Património Cultural Intangível de Macau» e ao «1.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Móveis de Relevante Valor Cultural de Macau». Serão criados mais espaços com edifícios históricos revitalizados e mais atracções turístico-culturais. Será promovido o desenvolvimento de obras cinematográficas e televisivas, de exposições e espectáculos culturais, bem como de projectos temáticos do turismo cultural local. Serão ampliados os efeitos produzidos pela notoriedade dos eventos e espectáculos locais. Iremos solicitar o apoio dos serviços competentes do Governo Central para o desenvolvimento de eventos artísticos em Macau com vista a torná-la numa «Cidade do Espectáculo de “Uma Base”». A construção da Nova Biblioteca Central será promovida de forma ordenada, serão lançados alguns concursos públicos e será inaugurada a Biblioteca do Bairro da Ilha Verde.

Vamos otimizar equipamentos, instalações, recursos humanos e materiais educativos para melhorar a qualidade de ensino. No âmbito do ensino não superior, serão organizados e integrados os métodos de investimento dos recursos educativos existentes, reforçando a concretização do mecanismo de dupla fiscalização do Fundo Educativo. Vamos implementar a revisão do «Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local». Serão promovidos os trabalhos de elaboração do regime de desenvolvimento profissional do pessoal docente de modo a proporcionar-lhe actividades de desenvolvimento profissional a vários níveis, nomeadamente o Plano de formação de mil docentes de excelência e o Plano de intercâmbio de docentes excelentes do Interior da China para Macau. No âmbito do ensino superior, o nível pedagógico será elevado de forma contínua. Vamos ampliar o espaço pedagógico e otimizar significativamente a gestão e a eficácia dos cursos das instituições de ensino superior no sentido de reforçar a sua competitividade a nível regional e internacional. Vamos desenvolver a investigação científica interdisciplinar e aplicada, centrar a investigação e a aplicação industrial nas áreas da energia, da protecção ambiental, de materiais saudáveis e de medicina tradicional chinesa, entre outras. Iremos diversificar a fonte de estudantes internacionais. Será criado o

projecto «investigação e estudo + turismo».

Iremos aperfeiçoar o plano de acção da Política de Juventude criando boas condições para o crescimento dos jovens. O «Plano de Desenvolvimento Profissional dos Jovens de Macau» será impulsionado continuamente. Iremos organizar a participação de jovens de excelência no projecto de estágios em organizações internacionais. Serão realizadas, regularmente, actividades no âmbito da plataforma de apresentação e discussão de opiniões e sugestões dos jovens e actividades de intercâmbio com os jovens, de modo a alargar os seus horizontes internacionais. Iremos maximizar plenamente o papel da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens e aprofundar o sentimento patriótico dos jovens.

7. Promoção da integração de alto nível entre Macau e Hengqin

O ano de 2024 será um ano crucial para o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada. Será acelerado o progresso da construção da Zona de Cooperação Aprofundada de acordo com as metas da primeira fase do Projecto Geral. Vamos alcançar novos avanços no desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, na construção de um modelo de desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin e na concretização da integração das condições de vida dos seus residentes, para garantir resultados satisfatórios no 3.º aniversário do estabelecimento da Zona de Cooperação Aprofundada.

No sentido de continuar a aprofundar a convergência de regras e mecanismos entre Macau e Hengqin, iremos reforçar a promoção dos trabalhos da área do direito inter-regional, nomeadamente a nível de planeamento e coordenação, intercâmbio e colaboração, formação de quadros qualificados e divulgação.

Aceleração da promoção do projecto de integração de políticas entre Macau e Hengqin. Iremos promover a articulação com o Plano «1+4», elaborando o planeamento para o desenvolvimento industrial da Zona de Cooperação Aprofundada. Vamos promover a implementação do plano de acção trienal para o desenvolvimento das indústrias de turismo cultural, de convenções e exposições e do sector comercial. Vamos iniciar, em tempo oportuno, um estudo sobre um novo lote de listas sujeitas à delegação de competências para a referida Zona e acelerar a implementação de políticas importantes, através, nomeadamente, da promoção de medidas especiais sobre a concessão de facilidades no acesso ao mercado.

Estabelecimento de um sistema de desenvolvimento industrial com características próprias de Macau e Hengqin. O suporte espacial do desenvolvimento industrial irá ser melhorado e iremos conceber planos de construção do parque industrial de marcas de Macau e do parque para a indústria manufactureira de alto nível sob o modelo «delicado, requintado, singular e inovador», com vista à expansão do desenvolvimento da indústria de marcas de Macau. Ultimaremos os trabalhos relativos ao estabelecimento do mecanismo de aprovação da indicação «fabricado sob supervisão de Macau». Iremos impulsionar a aglomeração do desenvolvimento em matéria de inovação e empreendedorismo, nomeadamente o Centro de Intercâmbio e Cooperação de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa e as empresas tecnológicas. Irá ser lançado um plano de acção vocacionado para a optimização do ambiente de negócios na Zona de Cooperação Aprofundada, criando uma atmosfera mais dinâmica e inovadora.

Optimização e concretização do mecanismo conjunto de captação de investimentos

para Macau e Hengqin. Iremos atrair mais empresas dos Países de Língua Portuguesa para se estabelecerem na Zona de Cooperação Aprofundada. Aprofundaremos a comunicação e articulação com as empresas centrais e as empresas de capitais chineses estabelecidas em Macau, com vista a implementar um conjunto de projectos industriais de alta qualidade e com grande dinamismo em Macau e Hengqin. Será reforçada a cooperação nas áreas da ciência e tecnologia entre Hengqin e Macau. Iremos apoiar mais projectos com condições de industrialização na realização da aplicação demonstrativa ou produção em escala piloto na Zona de Cooperação Aprofundada, com vista a promover a transformação dos resultados subsidiados na Zona de Cooperação Aprofundada.

Reforço da facilitação da circulação transfronteiriça. Iremos acelerar a promoção da circulação facilitada de pessoas, mercadorias, capitais e informação entre Macau e Hengqin. Serão concluídas as obras da 2.ª fase do posto fronteiriço de Hengqin da «primeira linha» e a construção da plataforma de serviços públicos do posto fronteiriço inteligente, os locais de fiscalização das alfândegas da «segunda linha» entrarão em funcionamento e procurar-se-á lançar medidas e políticas complementares em matéria fiscal relativas à «primeira linha» e à «segunda linha». Iremos explorar uma nova via de acesso ao Porto Interior. Em articulação com a construção do sistema de redes de cerca electrónica de fundos, iremos implementar a abertura do mercado financeiro da Zona de Cooperação Aprofundada. Procuraremos com todo o empenho criar um ambiente de internet semelhante ao de Macau no projecto «Novo Bairro de Macau».

Fomento da adesão do Aeroporto Internacional de Macau e da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., entre outros, ao processo de integração entre Macau e Hengqin. Será acelerado o lançamento dos serviços de *check-in* do Aeroporto de Macau no Posto Fronteiriço de Hengqin. Desenvolver-se-ão, em formato de parceria, itinerários multi-destinos entre Macau e Hengqin. Iremos promover o estabelecimento de uma via rápida para as actividades logísticas transfronteiriças entre Macau e Hengqin.

Apoio e incentivo ao emprego, empreendedorismo e residência dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada. Oportunamente, serão implementadas políticas e medidas de apoio ao emprego e à inovação e empreendedorismo dos jovens de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada. Será criada uma nova série de incubadoras voltadas para a inovação e empreendedorismo dos jovens de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, e iremos organizar, de forma contínua, planos de estágio para jovens de Macau. Iremos comunicar e estudar com os serviços competentes do Interior da China o desenvolvimento de um novo modelo pedagógico para as instituições de ensino superior de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada. A primeira escola destinada aos educandos dos residentes da RAEM no «Novo Bairro de Macau» da Zona de Cooperação Aprofundada irá entrar oficialmente em funcionamento no ano lectivo de 2024/2025.

8. Integração, de forma proactiva e por iniciativa própria, na conjuntura do desenvolvimento nacional

Continuaremos a implementar os «Trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano 2024». Iremos reforçar a cooperação com Guangdong e Hong Kong e construir, em conjunto, a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau de alta qualidade.

Promoveremos a cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e iremos reforçar a cooperação com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas na organização de delegações empresariais aos Países de Língua Portuguesa para a atracção de investimento e intercâmbio especializado. Vamos desenvolver plenamente os mecanismos de cooperação, nomeadamente com Guangdong, Xangai e Fujian, bem como desempenhar plenamente o nosso papel na equipa especializada de cooperação com as províncias, regiões e cidades do Interior da China, designadamente com a Província de Hainan, as cidades de Chongqing, Shenzhen e Foshan. Vamos reforçar o intercâmbio e a cooperação com Taiwan nas áreas económica, comercial e cultural. Vamos continuar a promover os trabalhos de apoio à revitalização rural no distrito Xiushui na província de Jiangxi.

Iremos reforçar o desenvolvimento do papel de Macau como plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, participar proactivamente na realização da VI Conferência Ministerial do Fórum de Macau para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e empenhar-nos-emos na organização de actividades prioritárias, nomeadamente a 7.ª reunião da Comissão Mista Macau – Portugal. Iremos reforçar a cooperação pragmática com os Países de Língua Portuguesa, nomeadamente nas áreas da energia, das infra-estruturas financeiras e da economia digital.

Iremos desenvolver plenamente o papel de Macau como ponto de ligação da Rota da Seda Marítima, participando e contribuindo activamente para a construção de «Uma Faixa, Uma Rota». Aproveitaremos continuamente as potencialidades das comunidades dos chineses ultramarinos retornados do exterior e seus familiares e dos chineses ultramarinos de Macau para alargar o intercâmbio e a cooperação com os países e regiões ao longo do percurso de «Uma Faixa, Uma Rota». Serão aproveitadas as vantagens únicas de Macau para promover o intercâmbio humanista a nível internacional. Vamos intensificar o intercâmbio e a cooperação cultural e económica com as cidades geminadas. Promoveremos o intercâmbio e a cooperação tripartidos entre Macau, Zhuhai e as cidades geminadas.

Em 2024, será comemorado o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China, o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria e o 3.º aniversário do estabelecimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e serão materializados os objectivos de desenvolvimento da primeira fase traçados no Projecto Geral. Na definição do plano geral dos trabalhos, iremos abranger quer a conjugação daqueles três importantes acontecimentos, quer a sua articulação com outros grandes eventos, e unir os diversos sectores da sociedade, para demonstrar dinamicamente o sucesso da implementação do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau à comunidade nacional e internacional e criar um ambiente externo mais favorável ao desenvolvimento de Macau.

Conclusão

É imperioso que o Governo da RAEM e os sectores sociais estejam unidos no pensamento, na confiança firme e nos esforços para juntos promoverem o desenvolvimento, ultrapassarem as adversidades, impulsionarem a diversificação, lutarem pela consolidação da tendência positiva da recuperação estável e sólida da sociedade e da economia, implementarem pragmaticamente as principais tarefas e projectos prioritários consagrados no Plano «1+4», consolidarem e

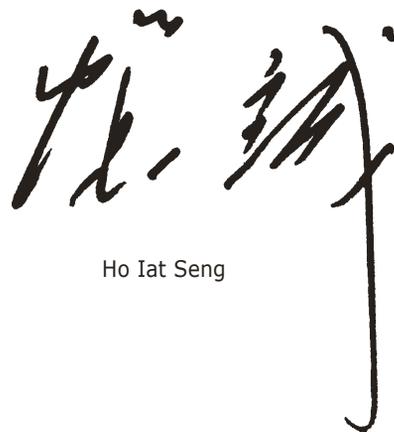
potenciarem constantemente as próprias vantagens, elevarem efectivamente a dinâmica do desenvolvimento económico e a competitividade geral, acelerarem com o maior empenho o progresso da diversificação adequada da economia, sustentável e de alta qualidade, e criarem um futuro mais brilhante!

O Governo da RAEM, ciente da missão que lhe foi confiada e firme no cumprimento do princípio orientador «um País, dois sistemas», «Macau governada pelas suas gentes» com alto grau de autonomia, irá, de acordo com os planos estratégicos consagrados no relatório do 20.º Congresso Nacional, maximizar as vantagens de Macau servindo as necessidades do País, participar proactivamente na construção do novo padrão do desenvolvimento nacional, impulsionar pragmaticamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada e aprofundar a integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional.

O Governo da RAEM, persistente no princípio de governar com base na população, continuará a melhorar o bem-estar da população, a prestar atenção aos grupos mais vulneráveis, a resolver, com coragem e empenho acrescidos, os conflitos e problemas profundamente arreigados no desenvolvimento, e a aumentar os sentimentos de realização e de felicidade dos residentes.

O Governo da RAEM irá, como sempre, continuar a implementar com seriedade e precisão o espírito consagrado nas instruções do Governo Central, reunindo um amplo consenso social e unindo as forças patrióticas e de amor a Macau numa sinergia poderosa e dinamizadora do desenvolvimento de qualidade de Macau, de modo a lutar em prol da prática estável e duradoura do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau e do impulsionamento pleno da grandiosa revitalização da nação chinesa!

O CHEFE DO EXECUTIVO DA RAEM



Ho Iat Seng